

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2249/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
389132/2017	125221	CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA	C	21/07/2017	
243040/2017	69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	B	14/06/2017	
397377/2017	124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	D	01/09/2017	
427520/2017	116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	C	05/09/2017	
434874/2017	124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	C	11/08/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Setembro de 2017.

AMAURI CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(em substituição)

ORIGINAL ASSINADO